

## MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2026

A Câmara Municipal de Peri-Mirim, por deliberação de seu Plenário, manifesta apoio à solicitação formulada pela Academia de Letras, Ciências e Artes Perimiriense (ALCAP), destinada à obtenção de cessão de espaço público para implantação de sua sede institucional e de um equipamento cultural voltado ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais e comunitárias no Município.

Fundada em 2018, a ALCAP vem desempenhando relevante papel na promoção da leitura, da produção artística e literária, da preservação da memória local, da educação ambiental e da valorização da cultura perimiriense, desenvolvendo projetos que alcançam estudantes, educadores, artistas, agentes culturais e a comunidade em geral.

A instituição foi reconhecida como entidade de utilidade pública municipal e certificada pelo Ministério da Cultura como Ponto de Cultura, evidenciando a relevância social e cultural de sua atuação.

A disponibilização de espaço adequado permitirá ampliar as atividades atualmente desenvolvidas pela Academia, fortalecendo ações de incentivo à leitura, preservação da memória histórica, formação cultural e promoção da cidadania, em benefício da população de Peri-Mirim.

Dessa forma, esta Câmara Municipal manifesta seu apoio à destinação de espaço público, mediante instrumento jurídico adequado e observadas as disposições legais aplicáveis, para implantação do Centro Cultural da ALCAP, reconhecendo o interesse público da iniciativa e sua contribuição para o desenvolvimento cultural, educacional e social do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peri-Mirim, 02 de junho de 2026.



---

Presidente da Câmara Municipal

Vereadores

Adeilson França Melo

Adeilson França Melo

AP

Adriano Pereira Pinheiro

Adriano Pereira Pinheiro

Cleomar de Jesus Pereira

Jairo Santos Lopes

Jairo Santos Lopes

Matheus Gonçalves Gomes

Tereza Mayara Barros Frade

Tereza Mayara Barros Frade

Jairo Santos Lopes  
Jairo Santos Lopes

Matheus Gonçalves Gomes  
Matheus Gonçalves Gomes